



1007 1019

Moção N.º. /2014

Período Antes da Ordem do Dia

Considerando que a assembleia é soberana nas suas decisões.

Considerando que em todas as assembleias, há sempre dúvidas sobre o período antes da ordem do dia.

Considerando que o ponto "Antes da ordem do dia", é de grande utilidade para intervenção, debate e propostas, livres de uma ordem de trabalhos pré concebida, por parte das vivas da freguesia.

Propomos que em assembleias extraordinárias, à semelhança das ordinárias, passe a haver o "Período antes da ordem do dia", no início dos trabalhos, até que seja aprovado o regimento da assembleia de freguesia

Pelo exposto, apresentamos à Assembleia da União das Freguesias, para que delibere: Criação do período antes da ordem do dia nas assembleias extraordinárias, à semelhança das ordinárias.

Cacém e São Marcos, 29 de Abril de 2014

Os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias do Cacém e São Marcos

Graça Rodrigues

Rodolfo Caseiro

Luís Silva

José Ranita